

## RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 14/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI - AMAI

Inscrição	Cargo	Natureza do Recurso	
36	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Classificação	
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	Relativamente à questão de nº 03 do caderno de prova de Engenheiro Eletricista, no qual o recursante discorda do parecer da banca.  A afirmação II diz que: "Interruptor é um dispositivo de manobra (seccionamento) e proteção capaz de atuar tanto na sobrecarga quanto no curto-circuito (constituído de relé térmico e relé eletromagnético)."  Analisando a afirmação, concluímos que tanto o disjuntor quanto o interruptor se tratam de dispositivos de manobra, ou seja, dispositivos de seccionamento, apesar da afirmativa do candidato que somente o disjuntor é capaz de proteger contra a sobrecarga, o professor Ademar Cotrin, em seu livro, discorre que os interruptores são capazes de conduzir correntes sob condições anormais especificadas, tais como as de curto-circuitos. Ainda, o artigo fala de suas características de proteção e interrompimento de correntes, logo, é possível aceitar a definição como correta frente à literatura científica. Ainda, diversos modelos de interruptores no mercado tem em sua composição relés, visto seu mecanismo de atuação. Diante do exposto, indefere-se o recurso, mantendo-se a classificação do candidato no quadro geral conforme já exposto em publicação.  https://drb-m.org/av1/COTRIN/6-DISPOSITIVOSDEMANOBRAPROTECAOCOMANDOESECCIONAMENTONAOAUTOMATICO.pdf https://drb-m.org/av1/COTRIN/6-DISPOSITIVOSDEMANOBRAPROTECAOCOMANDOESECCIONAMENTONAOAUTOMATICO.pdf		

Inscrição	Cargo	Natureza do Recurso
13	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Classificação
Situação:	INDEFERIDO	
Justificativa:	Toda a documentação analisada e a pontuação de cada candidato em relação à mesma, está conforme exigência do Edital. Diante do fato, o quadro geral de classificação é correlato com a pontuação apresentada de cada candidato.	

Inscrição	Cargo	Natureza do Recurso	
17	ENGENHEIRO CIVIL	Classificação	
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:			

Impugna-se o pedido.

Por fim, esclarece que todos os procedimentos para lisura do Processo Seletivo foram adotados pela empresa sendo que está à inteira disposição da Justiça, se for o caso, para qualquer outro esclarecimento.

Registra-se e publica-se em, Joaçaba-SC, 14 de Julho de 2022. APRENDER.COM